



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

### EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 020/2008

#### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 020/2008

**OBJETO:** Aquisição de mobiliário, equipamentos e instalações para adequação dos departamentos da Sede e Subseções

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 11 de Setembro de 2008

**HORÁRIO:** a partir das 09:30 horas

**LOCAL:** Alameda Ribeirão Preto, 82, 8º andar, sala 01, São Paulo - SP CEP 01331-000

Dr. Sérgio Luz, Presidente em Exercício do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – COREN-SP, usando a competência delegada na Lei Federal nº 5.905/73 torna público que acha-se aberta Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SRP, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE DE REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a eventual Aquisição de mobiliário, equipamentos e instalações para adequação dos departamentos da Sede e Subseções, conforme **anexo I - OBJETO** deste edital, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Federal nº. 3.555 de 8 de agosto de 2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais Decretos e normas regulamentares aplicáveis à espécie, em especial o Dec. 3.931/01.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço abaixo mencionado, na sessão pública de processamento do PREGÃO PRESENCIAL - SRP, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do **PREGÃO PRESENCIAL - SRP** será realizada na Alameda Ribeirão Preto, 82, 8º andar, sala 01, São Paulo - SP CEP 01331-000, iniciando-se no dia 11 de Setembro de 2008, às 09:30 horas. A sessão será conduzida por Pregoeiro com auxílio da Equipe de Apoio, designados na Portaria COREN-SP / DIR nº 12, de 26 de fevereiro de 2008, publicado no DOE Seção I, em 29 de fevereiro de 2008.

#### **1 DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

- 1.1 A presente licitação visa ao registro de preços para Aquisição de mobiliário, equipamentos e instalações para adequação dos departamentos da Sede e Subseções, nos termos do art 2º, II do Dec. 3.931/01.
- 1.2 A quantia mínima constar na proposta deverá atender às previsão de consumo do COREN-SP.
- 1.3 Findo o processo licitatório, a Administração não terá obrigatoriedade em contratar.
- 1.4 Os preços permanecerão registrados pelo prazo de 12 (doze) meses.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

---

- 1.5 Somente será admitida a participação posterior, no presente registro de preços, de Órgão Participante com autorização expressa do COREN-SP.
- 1.6 Não existem Órgãos Participantes previamente cadastrados junto ao COREN-SP.

### 2 DO OBJETO

- 2.1 A presente Licitação tem por objeto a Aquisição de mobiliário, equipamentos e instalações para adequação dos departamentos da Sede e Subseções, conforme especificações constantes do Anexo I - Objeto deste Edital.
- 2.2 Ao final será elaborada Ata de Registro de Preços, registrando-se o valor unitário do objeto, por item.

### 3 DA PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Poderão participar do certame todos os interessados, Pessoas Jurídicas, do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.
- 3.2 O Edital de Licitação poderá ser adquirido gratuitamente na Internet, através do site [www.corensp.org.br](http://www.corensp.org.br), ou pessoalmente na sede do COREN-SP, à Alameda Ribeirão Preto, 82, Bela Vista, São Paulo, SP, 5º andar – DAC, nos horários entre 09h00 e 11h30 ou 14h00 e 16h30.
- 3.3 **Não será exigida vistoria dos locais onde os serviços serão prestados**, mas em havendo interesse, os interessados deverão solicitar agendamento pelo e-mail [compras@webcorensp.org.br](mailto:compras@webcorensp.org.br) informando razão social, nome do representante com nº do RG, data e hora da visita

### 4 DO CREDENCIAMENTO

- 4.1 O Representante da Licitante interessado em oferecer lances verbais deverá proceder ao credenciamento no início da sessão, ainda que interessado em um único item.
- 4.2 Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
  - 4.2.1 **Tratando-se de Representante Legal:** o Ato Constitutivo da Empresa (estatuto ou contrato social) no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura. **Quando o Representante Legal, por força do instrumento legal, não puder exercer a administração ou gerência individualmente**, tornar-se-á obrigatória a apresentação de Procuração de um sócio para outro, conforme o subitem “4.2.2” abaixo:
  - 4.2.2 **Tratando-se de Procurador:** a procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida, conforme da qual constem poderes específicos para formular lances, complementar proposta, negociar preço, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir, receber avisos e intimações, **assinar declarações**, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. Acompanhado do



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

correspondente documento, indicado no subitem “4.2.1”, que comprove os poderes do mandante para a outorga;

- 4.2.3 Original e cópia de um Documento Oficial de identificação que contenha foto, do representante legal ou procurador.
- 4.3 Todos os documentos deverão ser apresentados em cópias autenticadas por Tabelião de Notas ou cópias simples acompanhadas do original.
- 4.4 Será admitido apenas 1 (um) representante para cada Licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas um credenciado.
- 4.5 A ausência do credenciado na Sessão somente será permitida após autorização do Pregoeiro, sob pena de exclusão do certame.

### 5 DAS DECLARAÇÕES, DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO

- 5.1 As Declarações poderão ser assinadas sempre pelo Representante Legal ou pelo Procurador Credenciado, desde que haja poderes outorgados na Procuração (ver Anexo II – Modelo de Procuração - Credenciamento).
- 5.2 A Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação deverá ser elaborada de acordo com modelo estabelecido no Anexo III - Modelo de Declaração de Pleno Atendimento e deverá ser apresentada **fora** dos Envelopes n.ºs 1 e 2.
- 5.3 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser apresentada também a declaração de que trata o Anexo IV - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, por **fora** dos Envelopes n.ºs 1 e 2.
- 5.4 A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa o nome da proponente e os seguintes dizeres:

[RAZÃO SOCIAL]

**Lote Único**

Envelope n.º 1 – Proposta Comercial

Pregão Presencial n.º 020/2008

COREN-SP

[RAZÃO SOCIAL]

**Lote Único**

Envelope n.º 2 – Habilitação

Pregão Presencial n.º 020/2008

COREN-SP

- 5.5 A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo Representante Legal ou pelo Procurador Credenciado.
- 5.6 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia comum acompanhada do original para autenticação pelo



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

---

Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio e são os constantes do Item “8” deste Edital. Em todos os casos os originais deverão ser apresentados quando solicitados.

- 5.7 Os documentos apresentados no Credenciamento (item “4.2” do Edital) servirão para a Habilitação (item “7.1.1” do Edital).

### 6 DA PROPOSTA COMERCIAL

- 6.1 A proposta comercial deverá ser redigida, facultativamente, conforme o Anexo V - Modelo de Proposta Comercial e deverá conter os seguintes elementos:

6.1.1 Razão Social, CNPJ, endereço completo com indicação de telefone e e-mail e deverá ser assinada por Representante Legal ou Procurador devidamente estabelecido;

6.1.2 Número do Pregão Presencial;

6.1.3 Descrição do objeto da presente licitação em conformidade com o Anexo I – Objeto;

6.1.4 Apresentação de prospecto e/ou “folder” explicativo, contendo todas as especificações técnicas de cada um dos itens contidos na proposta para melhor visualização do objeto ofertado, sob pena de desclassificação.

6.1.5 O Valor deverá ser apresentado pelo total, sem prejuízo da discriminação dos valores unitários por item.

6.1.5.1 Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, fretamento, montagem dos móveis, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

6.1.6 Prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses.

6.1.6.1 Na falta de indicação expressa do prazo de validade da proposta, este será considerado como de 12 (doze) meses.

6.1.7 Prazo de entrega (conforme Anexo I – Objeto ) contados do recebimento da solicitação de material.

6.1.8 Prazo de pagamento de, no mínimo, 5 (cinco) dias úteis do **Recebimento Definitivo**;

6.1.9 Prazo de garantia contratual total de, **no mínimo**, 12 (doze) meses.

- 6.2 Não serão admitidas cotações para quantidades inferiores à previsão contida neste Edital.

- 6.3 O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

- 6.4 A proposta em desacordo com o Edital será desclassificada.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

---

### 7 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados, apresentados em cópias autenticadas em Tabelião de Notas ou cópias simples acompanhadas do original, os quais dizem respeito a:

#### 7.1.1 **REGULARIDADE JURÍDICA**

- 7.1.1.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;
- 7.1.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- 7.1.1.3 Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada no subitem "7.1.1.2";
- 7.1.1.4 Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- 7.1.1.5 Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

7.1.2 Os documentos relacionados nos subitens "7.1.1.1" a "7.1.1.4" acima não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados no credenciamento do Pregão, conforme item "4.2".

#### 7.1.3 **REGULARIDADE FISCAL**

- 7.1.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) – Situação Ativa;
- 7.1.3.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual e Municipal relativo à localidade da Licitante, pertinente ao ramo de atividade compatível com o objeto do certame;
- 7.1.3.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- 7.1.3.4 Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual e Municipal da localidade da Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com o objeto ou outra prova equivalente na forma da lei;
- 7.1.3.5 Certidão de regularidade de débito com o Sistema de Seguridade Social (CND);
- 7.1.3.6 Certificado de regularidade de situação com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

---

7.1.4 Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativa e certidões positivas que noticiem que os débitos certificados estão garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

### 7.1.5 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1.5.1 Certidão Negativa de pedido de falência ou concordata, ou de pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica em no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à data da Sessão do Pregão.

### 7.1.6 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1.4.1. Será exigida a apresentação de Atestados de Capacidade Técnica (no mínimo dois) emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado onde a licitante prestou ou presta serviços, os quais serão analisados pela Administração contratante, a fim de verificar se há similaridade entre os serviços prestados e o que se pretende prestar;

### 7.1.7 OUTRAS COMPROVAÇÕES E DOCUMENTOS

7.1.7.1 Declaração, conforme Anexo VI - Modelo de Declaração de Compromisso e Idoneidade, elaborada em ofício próprio e subscrita pelo Representante Legal da Licitante ou Procurador credenciado, desde que existam poderes outorgados na Procuração, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública.

### 7.1.8 MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

7.1.8.1 As Microempresas (ME's) e Empresas de Pequeno Porte (EPP's) deverão apresentar toda a documentação arrolada no item 7.1.3, mesmo que apresentem alguma restrição.

7.1.8.2 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de até 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a Licitante for declarada vencedora do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.1.8.3 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 7.1.8.2, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo de demais sanções.

## 8 DOS PROCEDIMENTOS NA SESSÃO E DO JULGAMENTO

### 8.1 Do Credenciamento:

8.1.1 No horário e local, indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração mínima de 30 (trinta) minutos.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

---

- 8.1.2 Após os respectivos credenciamentos, as Licitantes interessadas no objeto entregarão ao Pregoeiro ou à Equipe de Apoio a Declaração de Pleno Atendimento, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, e em envelopes separados, a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação.
- 8.2 **Fase de Classificação:**
- 8.2.1 Aberto o primeiro envelope, estará encerrado o Credenciamento.
- 8.2.2 A análise das propostas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:
- 8.2.2.1 Cujo objeto não atenda as especificações técnicas e demais características;
- 8.2.2.2 Que contenham ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais Licitantes;
- 8.2.3 Não haverá desclassificação por pequenos erros formais, quando não implicar na mudança do que se pretende adquirir nem no valor ofertado.
- 8.3 **Fase de Lances:**
- 8.3.1 As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
- 8.3.1.1 Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- 8.3.1.2 Não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida no subitem “8.3.1.1”, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três) preços. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de Licitantes;
- 8.3.2 Para efeito de seleção será considerado o **valor total do Lote**.
- 8.3.3 O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor.
- 8.3.4 Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a **redução mínima entre os lances, conforme Anexo I - Objeto**.
- 8.3.5 A etapa de lances será considerada encerrada quando os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances; restando apenas o participante detentor do menor lance.
- 8.3.6 Encerrada a etapa de lances, as propostas selecionadas e não selecionadas serão classificadas em ordem crescente de valor, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.
- 8.4 **Participação de Microempresas**
- 8.4.1 Finda a etapa de lances, se houver participação de ME ou EPP no certame, serão observadas as disposições da Lei Complementar 123/06;



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

---

- 8.4.2 Se a proposta da ME ou EPP melhor colocada for superior em até 5% do valor da Licitante de melhor oferta, será concedido o prazo de 5 (cinco) minutos para apresentar preço inferior, observada a redução mínima de lances, do subitem “8.3.4”;
- 8.4.3 Na hipótese da ME ou EPP melhor classificada não apresentar nova proposta, será convocada a segunda ME ou EPP melhor classificada, e assim sucessivamente, até que se chegue à margem de 5% superior ao valor da Licitante classificada em primeiro lugar;
- 8.4.4 Não havendo nenhuma proposta na faixa de até 5% superior à melhor oferta, ou não havendo nova proposta de ME ou EPP, a proposta originária será considerada como melhor classificada.
- 8.5 Negociação**
- 8.5.1 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta melhor classificada com vistas à redução do preço;
- 8.5.2 Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do preço, decidindo motivadamente a respeito;
- 8.5.3 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo COREN-SP, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento;
- 8.6 Fase de Habilitação e Recurso**
- 8.6.1 Encerrada a fase de classificação do lote, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da proposta melhor classificada.
- 8.6.2 Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser sanadas na Sessão Pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.
- 8.6.3 A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 8.6.4 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos no momento da verificação. Em caso de indisponibilidade de verificação dos documentos apresentados, será realizada nova consulta antes da contratação, assegurada vista aos autos após a verificação, a todos os interessados.
- 8.6.5 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a Licitante será habilitada e declarada provisoriamente vencedora do certame.
- 8.6.6 Se a Licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, retornando-se aos subitens “8.4.1” e seguintes, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.
- 8.6.7 Ao final da sessão, a Licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de memoriais, ficando as demais Licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.





## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

---

- 8.6.8 A ausência de manifestação imediata e motivada da Licitante importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à Licitante vencedora e o encaminhamento do processo à Autoridade Competente para a homologação.
- 8.6.9 Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à Autoridade Competente.
- 8.6.10 O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 8.6.11 Decidido o recurso e constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicará o objeto do certame à Licitante vencedora e homologará o procedimento.
- 8.6.12 Na hipótese de provimento do recurso, serão aproveitados os atos válidos.

### 9 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1 Homologado o certame, o vencedor será convocado para assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme Anexo VIII - Minuta de Ata de Registro de Preços, registrando valores unitários e totais.
- 9.1.1 Não haverá obrigatoriedade de a Administração contratar, podendo, inclusive, realizar outro procedimento licitatório para aquisição do mesmo objeto.
- 9.2 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, permanecendo fixo e irrevogável o preço registrado.

### 10 DA REQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO

- 10.1 Um vez registrado o preço, a critério da Administração, serão enviadas requisições ao vencedor por qualquer meio hábil, conforme o **Anexo IX – Minuta de Requisição**, o qual deverá entregar o material solicitado no prazo de 20 (vinte) dias corridos a partir do recebimento da solicitação.
- 10.2 Entregue o material com a entrega das notas fiscais, este será recebido provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- 10.3 Não havendo irregularidades, será o material recebido definitivamente, emitindo-se a “execução de despesa”, para pagamento no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

### 11 DAS SANÇÕES

- 11.1. Além das sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, serão cominadas as seguintes penas, podendo haver aplicação cumulativa de sanções.
- 11.2. Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as seguintes sanções:
- 11.2.1. Multa de 0,0667% (seiscentos e sessenta e sete milésimos por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor mensal, limitado esta a 30 (trinta) dias após o prazo estabelecido para entrega do objeto; após será considerado inexecução contratual;



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

---

11.2.2. Multa de 2% (dois por cento) no caso de inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, calculada sobre o valor total da contratação, cumulada com a pena de suspensão temporária do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 2 (dois) anos;

11.2.3. Multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total da Ata de Registro de Preços, calculada sobre o valor total da contratação, cumulada com a pena de declaração de inidoneidade, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

11.3. As penalidades serão aplicadas após procedimento que garanta o contraditório e ampla defesa.

11.4. As multas cominadas antes do pagamento devido ao Detentor serão compensadas;

11.5. As multas cominadas após o pagamento serão pagas em 5 (cinco) dias após a notificação, através de boleto bancário a ser enviado ao Detentor, sob pena de inscrição em dívida ativa.

11.6. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, caso se materialize uma, ou mais, das hipóteses contidas no artigo 78, itens I a XVII, da Lei nº 8.666/93.

## 12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Se, por ocasião da formalização da Ata de Registro de Preços, as certidões de regularidade de débito do Vencedor perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional, estiverem com os prazos de validade vencidos, o COREN-SP verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.1.1 Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o Vencedor será notificado para, no prazo de 3 (três) dias úteis, comprovar a situação de regularidade de que trata o subitem “12.1”, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

12.2 Quando o Vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem “12.1” ou se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços, será convocado outra Licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar a Ata, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

12.2.1 Para tanto será realizada nova sessão em prazo não inferior a 3 (três) dias úteis, contados da divulgação do aviso.

12.2.2 A divulgação do aviso ocorrerá por publicação na Internet no site [www.corensp.org.br](http://www.corensp.org.br); e as Licitantes serão avisadas por e-mail ou Cartas Registradas.

12.2.3 Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições do subitem “7.1.8” em diante.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

---

- 12.3 As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as Licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
- 12.4 Quando todas as propostas forem desclassificadas a Administração poderá fixar às Licitantes Credenciadas o prazo de 8 (oito) dias úteis para uma nova sessão para apresentação de novas propostas escoimadas das causas que geraram a situação.
- 12.4.1 No caso de todas as propostas serem desclassificadas na nova sessão observar-se-ão as disposições contidas do subitem “8.1.2” em diante.
- 12.5 Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, facultada às Licitantes presentes.
- 12.5.1 As recusas ou as impossibilidades de assinaturas serão registradas na própria ata.
- 12.6 Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão, bem como todas as propostas, serão rubricadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, facultado às Licitantes presentes.
- 12.7 Eventual contratação decorrente desta Licitação será divulgado no DOU Seção III e no endereço eletrônico [www.corensp.org.br](http://www.corensp.org.br).
- 12.8 Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais Licitantes ficarão à disposição para retirada após 60 (sessenta) dias corridos da celebração do certame, mediante solicitação escrita, na Alameda Ribeirão Preto nº. 82– 5º andar – Comissão de Licitação – Bairro da Bela Vista, São Paulo-SP. Após o prazo serão destruídos sem quaisquer formalidades.
- 12.9 Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.
- 12.9.1 A petição será dirigida ao Pregoeiro que responderá em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento;
- 12.9.2 Havendo na petição a possibilidade de inovação, renovação ou correção do ato convocatório, o Pregoeiro encaminhará a Autoridade Competente; que decidirá até o prazo de 1 (um) dia útil antes da abertura da Sessão;
- 12.9.3 Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 12.10 Os questionamentos serão formulados para o “*e-mail*” [compras@corensp.org.br](mailto:compras@corensp.org.br) e a intimação da decisão será enviada pela mesma maneira, sendo publicado também no “*site*” [www.corensp.org.br](http://www.corensp.org.br).
- 12.11 As Licitantes devem acompanhar diariamente o “*site*” [www.corensp.org.br](http://www.corensp.org.br) para verificação de comunicados, erratas e demais informações.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

---

- 12.12 Para contagem de prazos neste Edital exclui-se o dia do início e inclui-se o dia do vencimento, considerando-se prorrogado até o 1º dia útil subsequente se o vencimento cair em dia sem expediente no COREN-SP.
- 12.13 Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro ou Autoridade Competente.
- 12.14 Integram o presente Edital:
- 12.14.1 Anexo I - Objeto;
  - 12.14.2 Anexo II - Modelo de Procuração Credenciamento;
  - 12.14.3 Anexo III - Modelo de Declaração de Pleno Atendimento;
  - 12.14.4 Anexo IV - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
  - 12.14.5 Anexo V - Modelo de Proposta Comercial;
  - 12.14.6 Anexo VI - Modelo de Declaração de Compromisso e Idoneidade;
  - 12.14.7 Anexo VII - Modelo de Termo de Recebimento Definitivo;
  - 12.14.8 Anexo VIII - Minuta de Ata de Registro de Preços;
  - 12.14.9 Anexo IX - Requisição.
- 12.15 Para dirimir quaisquer questões decorrentes da Licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro Federal da Subseção Judiciária de São Paulo.

São Paulo (SP), 25 de Agosto de 2008.

---

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**

**Dr. Sérgio Luz**

**Presidente em Exercício**



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

### Anexo I - Objeto

O presente certame tem por finalidade a aquisição eventual de mobiliário para a Sede do COREN-SP e subseções, garantida a manutenção do padrão já existente do Conselho, sendo essa condição para a concretização do fornecimento.

Para efeito de conhecimento do padrão existente nas instalações da Sede do COREN-SP, fica facultada a visita aos interessados na licitação, não sendo aceito o argumento de desconhecimento para o fornecimento futuro de mobiliário diverso do ora padronizado.

Considerada a pesquisa de mercado elaborada pelo COREN-SP, fica definido para a licitação o valor do lance mínimo de redução de R\$ 3.000,00 (três mil reais) sobre o menor preço até então ofertado, na fase de lances do Pregão Presencial nº 020/2008.

Adjudicação: Valor total por Lote, sendo, entretanto, registrados também os valores unitários para efeito de aquisição.

Recebimento Definitivo: até 05 (cinco) dias úteis após a entrega

Pagamento após recebimento definitivo: até 05 (cinco) dias úteis.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses

#### O MOBILIÁRIO

##### 1. ARMÁRIOS

DESCRIÇÃO	Um	Quant.
Armário alto 800x480x1600mm contendo 2 portas e 3 prateleiras, acabamento em bp argila	pç	100
Armário baixo de 800x480x720mm contendo 2 portas e 1 prateleiras, revestido em bp argila	pç	70

##### 1.1. ESPECIFICAÇÕES

###### 1.1.1. ARMÁRIO ALTO

Confeccionado em aglomerado, com 25 mm de espessura no tampo e base e 18 mm de espessura no restante do seu corpo, revestido nas 02 faces em melaminico de baixa pressão na cor argila e na cor carvalho castelli, medindo 1600 mm de altura, 800 mm de largura e 500 mm de profundidade, com os topos contendo acabamentos em fita de bordo em poliestireno de 3 mm na mesma tonalidade do armário e colada pelo sistema hot melt com cola incolor. Deverá ter 2 portas de abrir, no sentido da altura do armário, com dobradiças de abertura com no mínimo 95° graus com pressão para fechamento e abertura, presas com buchas. Fechadura com sistema de chave dobravel antipanico com travamento através de haste metálicas modelo varão e pinagem superior e inferior cromadas para travamento das portas. Deve ser instalado na porta direita batedores metálicos para travamento em conjunto com a porta esquerda. Puxadores metálicos com bucha interna em rosca polegada ou milímetro para recepção dos parafusos. Deverá possuir 3 prateleiras internas no mesmo material empregado, contendo os mesmos acabamentos de topo com fita de poliestireno colada pelo sistema de hot melt e que as laterais possibilite a regulagem de altura através de furos para instalação dos pinos sustentadores. Sapatas niveladoras com bucha para total adaptação ao solo e que seja reforçado em sua estrutura com 16 cavilhas de 8mm e 8 mini-fix para junção dos fundos com as bases e tampos superiores, dando resistência a todo o conjunto.

###### 1.1.2. ARMÁRIO BAIXO

Confeccionado em aglomerado, com 25 mm de espessura no tampo e base e 18 mm de espessura no restante do seu corpo, revestido nas 02 faces em melaminico de baixa pressão na cor argila, medindo 720 mm de altura, 800 mm de largura e 500 mm de profundidade, com os topos contendo acabamentos em fita de bordo em poliestireno de 3 mm na mesma tonalidade do armário e colada pelo sistema hot melt com cola incolor. Deverá ter 2 portas de abrir, no sentido da altura do armário, com dobradiças de abertura com no mínimo 95° graus com pressão para fechamento e abertura, presas com buchas. Fechadura com sistema de chave dobravel anti-



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

panico com travamento através de haste metálicas modelo varão e pinagem superior e inferior cromadas para travamento das portas. Deve ser instalado na porta da direita batedores metálicos para travamento em conjunto com a porta esquerda. Puxadores metálicos com bucha interna em rosca polegada ou milímetro para recepção dos parafusos. Deverá possuir 1 prateleira interna no mesmo material empregado, contendo os mesmos acabamentos de topo com fita de poliestireno colada pelo sistema de hot melt e que as laterias possibilite a regulagem de altura através de furos para instalação dos pinos sustentadores. Sapatas niveladoras com bucha para total adaptação ao solo e que seja reforçado em sua estrutura com 12 cavilhas de 8mm e 8 mini-fix para junção dos fundos com as bases e tampos superiores, dando resistência a todo o conjunto.

### 2. BIOMBOS

DESCRIÇÃO	Um	Quant.
Biombo divisor de 90mm revestido em bp madeirado, de 1100x700mm	pç	60
Biombo divisor de 90mm revestido em bp madeirado, de 1100x800mm	pç	60
Biombo divisor de 90mm revestido em bp madeirado, de 1600x700mm	pç	60
Biombo divisor de 90mm revestido em bp madeirado, de 1600x800mm	pç	60
Biombo divisor de 90mm, modelo 1/2 aquário, revestido em bp madeirado, de 1600x600mm	pç	60
Biombo divisor de 90mm, modelo 1/2 aquário ,revestido em bp madeirado, de 1600x700mm	pç	60
Biombo divisor de 90mm, modelo 1/2 aquário, revestido em bp madeirado, de 1600x800mm	pç	60
Coluna L para biombo de 90mm com altura de 1100mm, em aço com pintura eletrostática	pç	60
Coluna L para biombo de 90mm com altura de 1600mm, em aço com pintura eletrostática	pç	60
Coluna T para biombo de 90mm com altura de 1100mm, em aço com pintura eletrostática	pç	60
Coluna X para biombo de 90mm com altura de 1100mm, em aço com pintura eletrostática	pç	60
Coluna L para biombo de 90mm com altura de 1100mm, em aço com pintura eletrostática	pç	60
Coluna L para biombo de 90mm com altura de 1600mm, em aço com pintura eletrostática	pç	60
Condutor tipo espinha para passagem de fiação	pç	200
Painel divisor para estação de trabalho de 25mm de espessura, medindo 1200x1100mm, revestido em bp madeirado	pç	60
Painel divisor para estação de trabalho de 25mm espessura, medindo 440x1100mm, revestido em bp	pç	60



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

madeirado		
Painel divisor para estação de trabalho de 25mm de espessura, medindo 700x1100mm, revestido em bp madeirado	pç	60

### 2.1. OBSERVAÇÕES

2.1.1. Os painéis e biombos deverão acompanhar o modelo/padrão existente na Sede do COREN-SP, sendo facultada a visita à Sede do COREN-SP para conhecimento. A inadequação dos materiais fornecidos, quando da contratação, será motivo para eventual recusa de materiais.

### 3. GAVETEIRO

DESCRIÇÃO	Um	Quant.
Gaveteiro volante contendo 3 gavetas de 400x530x625mm, revestido em bp argila	pç	100

#### 3.1. ESPECIFICAÇÕES

3.1.1. Gaveteiro Volante de 3 Gavetas Gaveteiro em aglomerado, com 18 mm de espessura, medindo 635 mm de altura, 530 mm de profundidade e 400 mm de largura, elaborado em laminado melamínico de baixa pressão na cor argila e na cor carvalho castelli, com acabamento em perfil de poliestireno de 3 mm nas bordas frontais e 1 mm nas demais, e na mesma tonalidade do móvel, colado pelo sistema "hot melt" com cola incolor. Devendo ser dotado de 1 gaveta elaborada em melamínico de 18 mm e que deslize sobre corrediças de aço e roldanas de nylon e mais 03 gavetas. As gavetas deverão permitir fácil manejo de abertura e fechamento. Provido de sistema de fechadura com segredo de travamento simultâneo nas 3 gavetas e chave dobrável anti-pânico. Deverá ser dotado de 5 rodízios de "nylon" duplo giro sendo 1 deles fixado na parte inferior da gaveta para pasta suspensa, na cor preta com resistência a no mínimo de 30 kg por unidade. Puxadores em formato de alça, metálicos e bucha interna com rosca milímetro ou polegada para recepção dos parafusos de fixação. Deverá conter na primeira gaveta um acondicionador porta-trecos em plástico de alta resistência sustentado pelas laterais da gaveta. Sua montagem deverá conter em sua estrutura 12 cavilhas de 8mm e 8 mini-fix para junção dos fundos com as bases e tampos superiores, dando resistência a todo o conjunto.

### 4. MESAS

DESCRIÇÃO	Um	Quant.
Mesa modelo L encabeçamento curvo de 1400x1400x700x25mm, revestida em bp argila, com pés metálicos com passagem de fiação	pç	100
Mesa de apoio quadrada de 600x600x25mm, revestida em bp argila, uma porta, uma prateleira, rodízio	pç	120
Mesa modelo reunião redonda de 1200x25mm, revestida em BP argila, tampo sem conectividade e pés tipo painel	pç	20
Mesa modelo reunião redonda de 1600x25mm, revestida em bp argila, tampo sem conectividade e pés metálicos	pç	20
Mesa modelo reunião retangular componível de 1800x1400x25mm, revestida em bp madeirado, tampo sem conectividade e pés com rodízios	pç	20



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Mesa modelo reunião retangular de 2000x1200x25mm, revestida em bp madeirado, tampo com conectividade e pés metálicos	pç	20
Balcão tipo lanchonete em “L” (ver especificações) revestido em BP madeirado, com sobre-tampo revestido em BP madeirado.	pç	1

### 4.1. ESPECIFICAÇÕES

#### 4.1.1. MESA DE TRABALHO EM L

Tampo: em aglomerado de 25 mm de espessura em L por 600mm de profundidade 720mm de altura, revestido em ambos os lados em laminado melamínico de baixa pressão na cor carvalho castelli com acabamento em todo o perímetro com fita reta de 3 mm de espessura e arredondamento com raio de 3mm na mesma cor do tampo, colada aos topos pelo sistema de colagem hot melt com cola incolor e guia de cabo com passagem mínima de 60 mm de largura para os conectores. Todo aparafuzamento dos tampos às estruturas deverá ser feitos com buchas metálicas de “zamac” e parafusos com rosca milímetro.

Tapa Saias (painel frontal): Elaborado em aglomerado de alta densidade com 18 mm de espessura medindo 690 mm de altura com acabamento em fita de poliestireno de 3 mm de espessura colada aos topos pelo sistema de colagem hot melt com cola incolor.

Estrutura (3 pés): Elaborado em aço SAE 1020 com no mínimo 1,5 mm de espessura que permita a passagem vertical de cabeamentos de energia, dados e voz, com tampa de saque frontal de fácil manejo. Base que vai ao piso deverá ser construída em peça única estampada sem solda e sem ponteiras plásticas encaixadas. Calhas horizontais estruturais com furações para lógica, telefonia e elétrica e que sejam para a união dos 3 pés, nas medidas mínimas de: altura 100 mm e largura de 55 mm. Pintura eletrostática em epóxi em pó com tratamento antiferruginoso. Sapatas niveladoras para total adaptação ao solo. Altura total com sapatas 695 mm.

#### 4.1.2. MESA DE TRABALHO RETANGULAR

Tampo: em aglomerado de 25 mm de espessura, revestido em ambos os lados em laminado melamínico de baixa pressão na cor argila, com acabamento em todo o perímetro com fita reta de 3 mm de espessura e arredondamento com raio de 3mm, na mesma cor do tampo colada aos topos pelo sistema de colagem hot melt com cola incolor. Todo aparafuzamento dos tampos às estruturas deverá ser feitos com buchas metálicas de “zamac” e parafusos com rosca milímetro.

Tapa Saias (painel frontal): Elaborado em aglomerado de alta densidade com 18 mm de espessura medindo 400 mm de altura com acabamento em fita de poliestireno de 3 mm de espessura colada aos topos pelo sistema de colagem hot melt com cola incolor.

Estrutura (2 pés): Elaborado em aço SAE 1020 com no mínimo 1,5 mm de espessura que permita a passagem vertical de cabeamentos de energia, dados e voz, com tampa de saque frontal de fácil manejo. Base que vai ao piso deverá ser construída em peça única estampada sem solda e sem ponteiras plásticas encaixadas. Calhas horizontais estruturais com furações para lógica, telefonia e elétrica e que sejam para a união dos 2 pés e nas medidas mínimas de: altura 100 mm e largura de 55 mm. Pintura eletrostática em epóxi em pó com tratamento anti-ferruginoso. Sapatas niveladoras para total adaptação ao solo. Altura total com sapatas 695 mm.

#### 4.1.3. MESA DE REUNIÃO REDONDA

Tampo: em aglomerado de 25 mm de espessura, 1600mm ou 1200 mm de diâmetro, revestido em ambos os lados em laminado melamínico de baixa pressão na cor argila, com acabamento em toda área de trabalho com fita reta de 3 mm de espessura e arredondamento com raio de 3 mm, na mesma cor do tampo, colada aos topos





## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

---

pelo sistema de colagem hot melt com cola incolor. Todo aparafuzamento do tampo a estrutura deverá ser feito com buchas metálicas de “zamac” e parafusos com rosca milímetro.

Estrutura (1 pé central): Tipo Bota Elaborado em aço SAE 1020 com no mínimo 1,5 mm de espessura. Base que vai ao piso deverá ser construída em peça única estampada sem solda e com ponteiros plásticos encaixadas de alta resistência e totalmente travada para não haver problema de sair com facilidade. Pintura eletrostática em epóxi em pó com tratamento antiferruginoso. Sapatas niveladoras para total adaptação ao solo. Altura total com sapatas 695 mm.

### 4.1.4. MESAS DE REUNIÃO RETANGULAR

Tampo: em aglomerado de 25 mm de espessura revestido em ambos os lados em laminado melamínico de baixa pressão na cor carvalho castelli, com acabamento em todo o perímetro com fita reta de 3 mm de espessura e arredondamento com raio de 3mm, na mesma cor do tampo colada aos topos pelo sistema de colagem hot melt com cola incolor sistema de conectividade com caixa para colocação de conectores de lógica e elétrica.. Todo aparafuzamento dos tampos às estruturas deverá ser feitos com buchas metálicas de “zamac” e parafusos com rosca milímetro.

Tapa Saias (painel frontal): Elaborado em aglomerado de alta densidade com 18 mm de espessura medindo 400 mm de altura com acabamento em fita de poliestireno de 3 mm de espessura colada aos topos pelo sistema de colagem hot melt com cola incolor.

Estrutura (2 pés): Elaborado em aço SAE 1020 com no mínimo 1,5 mm de espessura e que permita a passagem vertical de cabeamentos de energia, dados e voz, com tampa de saque frontal de fácil manejo. Base que vai ao piso deverá ser construída em peça única estampada sem solda e sem ponteiros plásticos encaixadas. Instalação do tapa saias no centro do tampo. Pintura eletrostática em epóxi a pó com tratamento antiferruginoso. Sapatas niveladoras para total adaptação ao solo. Altura total com sapatas de 695 mm.

### 4.1.5. BALCÃO TIPO LANCHONETE

Tampo: em aglomerado de 25 mm de espessura em L por 600mm de profundidade 1400mm de altura, lado maior com 3000 mm e o menor com 2000mm, revestido em ambos os lados em laminado melamínico de baixa pressão na cor carvalho castelli com acabamento em todo o perímetro com fita reta de 3 mm de espessura e arredondamento com raio de 3mm na mesma cor do tampo, colada aos topos pelo sistema de colagem hot melt com cola incolor e guia de cabo com passagem mínima de 60 mm de largura para os conectores. Todo aparafuzamento dos tampos às estruturas deverá ser feitos com buchas metálicas de “zamac” e parafusos com rosca milímetro.

Tapa Saias (painel frontal e lateral): Elaborado em aglomerado de alta densidade com 18 mm de espessura, preenchendo toda a parte frontal do móvel, com acabamento em fita de poliestireno de 3 mm de espessura colada aos topos pelo sistema de colagem hot melt com cola incolor.

Estrutura (3 pés): Elaborado em aço SAE 1020 com no mínimo 1,5 mm de espessura que permita a passagem vertical de cabeamentos de energia, dados e voz, com tampa de saque frontal de fácil manejo. Base que vai ao piso deverá ser construída em peça única estampada sem solda e sem ponteiros plásticos encaixadas. Calhas horizontais estruturais com furações para lógica, telefonia e elétrica e que sejam para a união dos 3 pés, nas medidas mínimas de: altura 100 mm e largura de 55 mm. Pintura eletrostática em epóxi em pó com tratamento antiferruginoso. Sapatas niveladoras para total adaptação ao solo. Altura total com sapatas 695 mm.

### 4.1.6. MESA DE APOIO COM RODÍZIOS

Confeccionada em aglomerado, com 25 mm de espessura no tampo e base e 18 mm de espessura no restante do seu corpo, revestido nas 02 faces em melaminico de baixa pressão na cor argila, com rodízios metálicos, medindo 720 mm de altura, 600 mm de largura e 600 mm de profundidade, com os topos contendo acabamentos em fita de bordo em poliestireno de 3 mm na mesma tonalidade do armário e colada pelo sistema



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

hot melt com cola incolor. Deverá ter 1 porta de abrir, no sentido da altura do armário, com dobradiças de abertura com no mínimo 95° graus com pressão para fechamento e abertura, presas com buchas. Fechadura com sistema de chave dobrável anti-panico com travamento através de haste metálicas modelo varão e pinagem superior e inferior cromadas para travamento das portas. Deve ser instalado na porta da direita batedores metálicos para travamento em conjunto com a porta esquerda. Puxadores metálicos com bucha interna em rosca polegada ou milímetro para recepção dos parafusos. Deverá possuir 1 prateleira interna no mesmo material empregado, contendo os mesmos acabamentos de topo com fita de poliestireno colada pelo sistema de hot melt e que as laterais possibilite a regulagem de altura através de furos para instalação dos pinos sustentadores. Sapatas niveladoras com bucha para total adaptação ao solo e que seja reforçado em sua estrutura com 12 cavilhas de 8mm e 8 mini-fix para junção dos fundos com as bases e tampos superiores, dando resistência a todo o conjunto.

### 5. SUPORTE PARA CPU

DESCRIÇÃO	Um	Quant.
Suporte para CPU, com rodízio	pç	100

#### 5.1. OBSERVAÇÕES

5.1.1. Suporte para CPU com largura ajustável (de 150mm a 230mm) e rodízios, na cor preta ou branca, capacidade de carga de 20 Kg

### 6. ACABAMENTOS

DESCRIÇÃO	Um	Quant.
Tampa para conectividade modelo basculante medindo 700mm, confeccionada em aço com pintura eletrostática	pç	100
Tampa para conectividade modelo basculante medindo 800mm, confeccionada em aço com pintura eletrostática	pç	100
Tampo modelo retangular de 1400x700x25mm, revestido em bp argila	pç	25
Terminal frontal para acabamento de painel de 90mm com altura de 1100mm, confeccionado em alumínio com pintura eletrostática	pç	40
Terminal frontal para acabamento de painel de 90mm com altura de 1600mm, confeccionado em alumínio com pintura eletrostática	pç	40
Terminal frontal para acabamento de painel de 90mm com altura de 1100mm, confeccionada em aço com pintura eletrostática	pç	40
Terminal frontal para acabamento de painel de 90mm com altura de 1600mm, confeccionado em aço com pintura eletrostática	pç	40

#### 6.1. OBSERVAÇÕES

6.1.1. Os acessórios e acabamentos deverão acompanhar o modelo/padrão existente na Sede do COREN-SP, sendo facultada a visita à Sede do COREN-SP para conhecimento. A inadequação dos materiais fornecidos, quando da contratação, será motivo para eventual recusa de materiais.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

### 7. CADEIRAS

DESCRIÇÃO	Um	Quant.
Cadeira para sala de treinamento tipo fixa, revestida em couro ecológico, estrutura continua pintada, espaldar baixo, apoio para braço incluindo prancheta c/sistema anti-pânico	pç	100
Cadeira para salas de reuniões com espaldar médio, base com sistema somente giratório, revestimento em couro ecológico, base em nylon com rodízios em nylon, para piso frio	pç	50
Cadeira para salas de reuniões menores, sistema somente giratória apoio para braço em polipropileno, revestimento em couro ecológico, espaldar médio, base em nylon com rodízios em nylon	pç	60
Cadeira para staff geral, mecanismo com sistema de regulagens independentes em couro ecológico, base em nylon com rodízios em nylon	pç	150
Cadeira para atendimento e interlocução, mecanismo com sistema somente giratória, espaldar baixo, revestimento em couro ecológico, base em nylon com rodízios em nylon	pç	100
Longarina para espera de 4 lugares, sem apóia braço, assento em couro ecológico	pç	40
Longarina para espera de 5 lugares, sem apóia braço, assento em couro ecológico	pç	40
Banco modelo alto para copa, giratório, sem rodízio, para piso frio	pç	25

#### 7.1. ESPECIFICAÇÕES

##### 7.1.1. ASSENTO

Interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 kgf/cm<sup>2</sup> e espessura de 10 mm.

Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 60 a 65 kg/m<sup>3</sup> e moldada anatômicamente com espessura média de 40 mm.

Largura de 470 mm e profundidade de 460mm.

Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos.

##### 7.1.2. ENCOSTO

Interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 kgf/cm<sup>2</sup> e espessura de 10 mm.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

---

Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m<sup>3</sup> e moldada anatômicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm.

Largura de 445 mm e altura de 510 mm.

Capa de proteção com desenho sextavado e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos.

### 7.1.3. REVESTIMENTO

Em couro ecológico com espessura mínima de 1,3mm com micro perfurações, alta solidez à luz, alta resistência ao esgarçamento e alta resistência à tração.

### **Mecanismo com regulagem independente do assento e do encosto e mais posição livre para apoio lombar (Contato Permanente).**

Mecanismo para cadeiras operativas de médio porte com corpo fabricado por processo robotizado de solda sistema MIG em chapa de aço estampada de 2,65 mm e encosto articulado em chapa de aço de 2 mm por processo de estampagem progressiva e tubo de aço 43 x 18 x 1,50 mm. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente o mecanismo com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos.

Mecanismo multifuncional com regulagem independente do assento e do encosto e com sistema individual de "contato permanente" para o encosto com bloqueio em qualquer posição. Mecanismo com regulagem independente de inclinação do assento e do encosto com bloqueio em qualquer posição ou livre flutuação do conjunto. Assento com inclinação regulável com curso de -5º a +5º e encosto com inclinação regulável com curso de -8º a +16º. Travamento do conjunto através de sistema tipo "freio fricção" de 7 (sete) lâminas de comando por alavanca de ponta excêntrica que permite a liberação e o bloqueio do conjunto de forma simples e com mínimo esforço através de simples toque (não sendo necessário o aperto através de rosca na alavanca e que o usuário fique segurando a alavanca para obter a livre flutuação).

Sistema de Contato Permanente: Com o assento bloqueado o mecanismo disponibiliza o uso do sistema de "contato permanente" do encosto junto ao dorso do usuário. Esse recurso é obtido através de um segundo sistema "freio fricção" de 7 lâminas de comando por alavanca de ponta excêntrica independente, também alojada no mecanismo, o que permite a liberação e o bloqueio de forma simples e com mínimo esforço através de simples toque (não sendo necessário o aperto através de rosca na alavanca e que o usuário fique segurando a alavanca para obter a livre flutuação).

Suporte para encosto com regulagem de altura através de sistema de cremalheira, com 13 (treze) níveis de ajuste e com curso de 70 mm, o conjunto para fixação do encosto é composto por "caneca" articulada de acabamento injetada em termoplástico composto texturizado com eixo de giro em aço trefilado e sistema amortecedor flexível injetado em PVC de grande resistência e isenta de ruídos. A articulação da "caneca" é ítem importante de conforto do usuário pois permite que o ângulo do encosto acompanhe permanentemente o ângulo da coluna vertebral.

Seu sistema preciso de acoplamento a coluna central dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção.

### **Coluna de regulagem de altura e tubo telescópico de acabamento**

Coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com 100 mm de curso, fabricada em tubo de aço de 1,50 mm. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

---

antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a coluna com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. A bucha guia para o pistão é injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente em dois passes com precisão de 0,03 mm. Com comprimento de 95 mm proporciona a guia adequada para o perfeito funcionamento do conjunto, evitando folgas e garantindo a durabilidade.

Pistões a gás para regulagem de altura CLASSE 4 em conformidade com a norma DIN 4550, nível máximo de exigência da norma, fixados ao tubo central através de porca rápida. O movimento de rotação da coluna é sobre rolamento de esferas tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação.

Sua reduzida dimensão na vertical a torna especialmente recomendada para mecanismos usados em poltronas de grande porte onde a altura mínima é fator limitante.

Seu sistema preciso de acoplamento ao mecanismo e a base dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção.

### 7.1.4. CAPA TELESCÓPICA

Capa telescópica de 4 elementos, injetada em polipropileno texturizado que proporciona ótimo acabamento e proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo. Eficiente sistema de fixação tanto na parte superior quanto na inferior propiciam travamento perfeito evitando que durante o uso da cadeira esta venha a se desprender da base ou, deixe o pistão aparecendo na parte superior perdendo sua função estética e de proteção, possibilitando assim, que o acúmulo de partículas possa prejudicar o funcionamento do sistema de regulagem de altura.

### 7.1.5. BASE

Base para cadeira e poltrona, com 5 patas, fabricada por processo de injeção em resina de engenharia, poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta, modificador de impacto e fibra de vidro com características de excepcional tenacidade, resistência mecânica, resistência a abrasão dos calçados e produtos químicos. Altura de 61 mm (sem rodízios), com 5 (cinco) hastes tendo cada uma 330 mm de comprimento apartir do centro da base até a extremidade. Alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação

Seu sistema preciso de acoplamento a coluna central dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Nível 5 da norma Bifma: nível máximo de resistência estabelecido pela norma americana ANSI/BIFMA. Rodízios piso duro e piso carpete Rodízio duplo, com rodas de 50 mm de diâmetro e cavalete injetados em resina de engenharia, poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 8 mm e rodas com diâmetro de 50 mm. O eixo vertical é dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro à base. Por ser totalmente injetado em nylon possui grande resistência estrutural o que assegura ausência de folgas no cavalete e mínimo desgaste das rodas mesmo após a realização dos mais rígidos testes segundo normas internacionais. É indicado para uso em carpetes e similares. Apóia braços Apoia braços com alma de aço estrutural revestido em poliuretano pré-polímero integral skin, texturizado. Por se tratar de um pré-polímero possui toque macio e altíssima resistência ao rasgo, que não é possível nos materiais convencionais. Matéria prima totalmente isenta de CFC, não agressiva ao meio ambiente. Suporte para apoia braços regulável, injetado em termoplástico composto texturizado e alma de aço estrutural estampada de 6,00 mm de espessura indicado para cadeiras e poltronas de médio e grande porte. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Possui regulagem vertical com 7 estágios e curso de 55 mm. O sistema interno de regulagem é fabricado em resina de engenharia poliacetal que confere alta resistência ao desgaste e durabilidade ao produto. Seu design moderno harmoniza com os mais variados modelos de cadeira e poltronas para escritório, proporcionando conforto ao usuário. Nível 5 da norma Bifma: nível máximo de resistência estabelecido pela norma americana ANSI/BIFMA.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

---

**CADEIRAS PARA SALAS DE REUNIÕES:** Assento e Encosto Assento Interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 kgf/cm<sup>2</sup> e espessura de 10 mm. Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 60 a 65 kg/m<sup>3</sup> e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm. Largura de 470 mm e profundidade de 460mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos. Encosto Interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 kgf/cm<sup>2</sup> e espessura de 10 mm. Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m<sup>3</sup> e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm. Largura de 445 mm e altura de 510 mm. Capa de proteção com desenho sextavado e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos. Revestimento Em couro ecológico com espessura mínima de 1,3mm com micro perfurações , alta solidez à luz, alta resistência ao esgarçamento e alta resistência à tração. Mecanismo Mecanismo Placa giratório Mecanismo indicado para poltronas tipo atendimento injetado em resina de engenharia , poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta, modificador de impacto e fibra de vidro com características de excepcional tenacidade, resistência mecânica, resistência a abrasão e produtos químicos. A sua estrutura interna em aço trefilado e moderno processo construtivo garantem a robustez necessária para aplicações em poltronas de grande porte.

Seu sistema preciso de acoplamento a coluna central dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Capa Telescópica Capa telescópica de 4 elementos, injetada em polipropileno texturizado que proporciona ótimo acabamento e proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo. Eficiente sistema de fixação tanto na parte superior quanto na inferior propiciam travamento perfeito evitando que durante o uso da cadeira esta venha a se desprender da base ou, deixe o pistão aparecendo na parte superior perdendo sua função estética e de proteção, possibilitando assim, que o acúmulo de partículas possa prejudicar o funcionamento do sistema de regulagem de altura. Base Base para cadeira e poltrona, com 5 patas, fabricada por processo de injeção em resina de engenharia , poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta, modificador de impacto e fibra de vidro com características de excepcional tenacidade, resistência mecânica, resistência a abrasão dos calçados e produtos químicos. Altura de 61 mm (sem rodízios), com 5 (cinco) hastes tendo cada uma 330 mm de comprimento apartir do centro da base até a extremidade. Alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação. Seu sistema preciso de acoplamento a coluna central dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção.

Nível 5 da norma Bifma: nível máximo de resistência estabelecido pela norma americana ANSI/BIFMA.

Rodízios piso duro e piso carpete Rodízio duplo, com rodas de 50 mm de diâmetro e cavalete injetados em resina de engenharia , poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 8 mm e rodas com diâmetro de 50 mm. O eixo vertical é dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro à base. Por ser totalmente injetado em nylon possui grande resistência estrutural o que assegura ausência de folgas no cavalete e mínimo desgaste das rodas mesmo após a realização dos mais rígidos testes segundo normas internacionais. É indicado para uso em carpetes e similares. Apóia braços Apóia braços com alma de aço estrutural revestido em poliuretano pré-polímero integral skin, texturizado. Por se tratar de um pré-polímero possui toque macio e altíssima resistência ao rasgo, que não é possível nos materiais convencionais. Matéria prima totalmente isenta de CFC, não agressiva ao meio ambiente. Suporte para apoia braços regulável, injetado em termoplástico composto texturizado e alma de aço estrutural estampada de 6,00 mm de espessura indicado para cadeiras e poltronas de médio e grande porte. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Possui regulagem vertical com 7 estágios e curso de 55 mm. O sistema interno de regulagem é fabricado em resina de engenharia poliacetal que confere alta resistência ao



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

desgaste e durabilidade ao produto. Seu design moderno harmoniza com os mais variados modelos de cadeira e poltronas para escritório, proporcionando conforto ao usuário. Nível 5 da norma Bifma: nível máximo de resistência estabelecido pela norma americana ANSI/BIFMA

**CADEIRAS PARA ATENDIMENTO PÚBLICO:** Assento e Encosto Assento Interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 kgf/cm<sup>2</sup> e espessura de 10 mm. Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 60 a 65 kg/m<sup>3</sup> e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm. Largura de 460 mm e profundidade de 460mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos. Encosto Interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 kgf/cm<sup>2</sup> e espessura de 10 mm. Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m<sup>3</sup> e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm. Largura de 450 mm e altura de 410 mm. Capa de proteção com desenho sextavado e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos. Revestimento Em couro ecológico com espessura mínima de 1,3mm com micro perfurações , alta solidez à luz, alta resistência ao esgarçamento e alta resistência à tração. Mecanismo Mecanismo Placa giratório Mecanismo indicado para poltronas tipo atendimento injetado em resina de engenharia , poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta, modificador de impacto e fibra de vidro com características de excepcional tenacidade, resistência mecânica, resistência a abrasão e produtos químicos. A sua estrutura interna em aço treilado e moderno processo construtivo garantem a robustez necessária para aplicações em poltronas de grande porte. Seu sistema preciso de acoplamento a coluna central dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Capa Telescópica Capa telescópica de 4 elementos, injetada em polipropileno texturizado que proporciona ótimo acabamento e proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo. Eficiente sistema de fixação tanto na parte superior quanto na inferior propiciam travamento perfeito evitando que durante o uso da cadeira esta venha a se desprender da base ou, deixe o pistão aparecendo na parte superior perdendo sua função estética e de proteção, possibilitando assim, que o acúmulo de partículas possa prejudicar o funcionamento do sistema de regulagem de altura. Base para cadeira e poltrona, com 5 patas, fabricada por processo de injeção em resina de engenharia , poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta, modificador de impacto e fibra de vidro com características de excepcional tenacidade, resistência mecânica, resistência a abrasão dos calçados e produtos químicos. Altura de 61 mm (sem rodízios), com 5 (cinco) hastes tendo cada uma 330 mm de comprimento a partir do centro da base até a extremidade. Alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação. Seu sistema preciso de acoplamento a coluna central dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Nível 5 da norma Bifma: nível máximo de resistência estabelecido pela norma americana ANSI/BIFMA. Rodízios piso duro e piso carpete Rodízio duplo, com rodas de 50 mm de diâmetro e cavalete injetados em resina de engenharia , poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto, eixo vertical em aço treilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal em aço treilado 1010/1020 com diâmetro de 8 mm e rodas com diâmetro de 50 mm. O eixo vertical é dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro à base. Por ser totalmente injetado em nylon possui grande resistência estrutural o que assegura ausência de folgas no cavalete e mínimo desgaste das rodas mesmo após a realização dos mais rígidos testes segundo normas internacionais. É indicado para uso em carpetes e similares.

**CADEIRAS EM LONGARINA PARA ESPERA E ESPAÇO MÍDIA** Assento e Encosto Assento Interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 kgf/cm<sup>2</sup> e espessura de 10 mm. Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 60 a 65 kg/m<sup>3</sup> e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm. Largura de 460 mm e profundidade de 460mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos. Encosto Interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 kgf/cm<sup>2</sup> e espessura de 10 mm. Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m<sup>3</sup> e moldada anatômicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm. Largura de 450 mm e altura de 410 mm. Capa de proteção com desenho sextavado e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos. Revestimento Em couro ecológico com espessura mínima de 1,3mm com micro perfurações , alta solidez à luz, alta resistência ao esgarçamento e alta resistência à tração. Estrutura Placa: placa para fixação do assento junto a longarina para banco componível, fabricada em aço estampada de 3.35mm de grande resistência mecânica. Acabamento em pintura eletrostática e tratamento antiferruginoso. Longarina: Longarina para banco componível 2/3/4/5 lugares em tubo de aço 80 x 40mm e espessura de 1.90mm com acabamento em pintura eletrostática e tratamento antiferruginoso com ponteiros injetadas em polipropileno.

**CADEIRAS PARA TREINAMENTO Assento e Encosto Assento Interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Largura de 450 mm e profundidade de 450mm. Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade entre 60 a 65 kg/m<sup>3</sup> e moldada anatômicamente com espessura média de 40 mm. Encosto Interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade entre 50 a 55 kg/m<sup>3</sup> e moldada anatômicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm. Largura de 450 mm e altura de 320 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos. Revestimento Em couro ecológico com espessura mínima de 1,3mm com micro perfurações , alta solidez à luz, alta resistência ao esgarçamento e alta resistência à tração. Estrutura fixa Estrutura fixa tipo “4 pés “ fabricada em tubo de aço curvado com diâmetro de 22,23 x 1,50 mm e tubo de aço treilado 27 x 12 x 2,00 mm, totalmente soldada por sistema MIG e acabamento de superfície pintada. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos . Esta estrutura possui acoplamento para fixação dos apoia braços diretamente na estrutura metálica sendo mais resistente que a usual fixação no interno do assento e do encosto. Ponteiros de acabamento e deslizadores injetados em polipropileno. Apoia braços Apoia braços com alma de aço estrutural revestido em poliuretano pré-polímero integral skin, texturizado. Por se tratar de um pré-polímero possui toque macio e altíssima resistência ao rasgo, que não é possível nos materiais convencionais. Matéria prima totalmente isenta de CFC, não agressiva ao meio ambiente. A poltrona completa é fornecida em embalagem com duas unidades (caixa de papelão) identificada com modelo, cor , revestimento, código de barras e com instruções de montagem. Prancheta Prancheta injetada em polipropileno texturizado estrutural, com sistema antipânico o qual atende às normas de segurança em ambientes coletivos, tais como auditórios, salas de aula e treinamentos. Com desing exclusivo possui as seguintes dimensões: Comprimento: 335 mm; Largura: 265 mm; Cesta Porta Livros: Cesta porta livros fabricada em aço com acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos.**

**INTERLOCUÇÃO PARA DIRETORES CHEFIAS E CONSELHO Assento e Encosto Assento Interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 kgf/cm<sup>2</sup> e espessura de 10 mm. Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 60 a 65 kg/m<sup>3</sup> e moldada anatômicamente com espessura média de 40 mm. Largura de 460 mm e profundidade de 460mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos. Encosto Interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 kgf/cm<sup>2</sup> e espessura de 10 mm. Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m<sup>3</sup> e moldada anatômicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm. Largura de 450 mm e altura de 410 mm. Capa de proteção com desenho sextavado e acabamento injetada em**





## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos. Revestimento Em couro ecológico com espessura mínima de 1,3mm com micro perfurações , alta solidez à luz, alta resistência ao esgarçamento e alta resistência à tração. Mecanismo Mecanismo Placa giratório Mecanismo indicado para poltronas tipo atendimento injetado em resina de engenharia , poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta, modificador de impacto e fibra de vidro com características de excepcional tenacidade, resistência mecânica, resistência a abrasão e produtos químicos. A sua estrutura interna em aço trefilado e moderno processo construtivo garantem a robustez necessária para aplicações em poltronas de grande porte. Seu sistema preciso de acoplamento a coluna central dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Capa Telescópica Capa telescópica de 4 elementos, injetada em polipropileno texturizado que proporciona ótimo acabamento e proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo. Eficiente sistema de fixação tanto na parte superior quanto na inferior propiciam travamento perfeito evitando que durante o uso da cadeira esta venha a se desprender da base ou, deixe o pistão aparecendo na parte superior perdendo sua função estética e de proteção, possibilitando assim, que o acúmulo de partículas possa prejudicar o funcionamento do sistema de regulagem de altura. Base Base para cadeira e poltrona, com 5 patas, fabricada por processo de injeção em resina de engenharia , poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta, modificador de impacto e fibra de vidro com características de excepcional tenacidade, resistência mecânica, resistência a abrasão dos calçados e produtos químicos. Altura de 61 mm (sem rodízios), com 5 (cinco) hastes tendo cada uma 330 mm de comprimento apartir do centro da base até a extremidade. Alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11mm dispensando o uso de buchas de fixação. Seu sistema preciso de acoplamento a coluna central dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Nível 5 da norma Bifma: nível máximo de resistência estabelecido pela norma americana ANSI/BIFMA. Rodízios piso duro e piso carpete Rodízio duplo, com rodas de 50 mm de diâmetro e cavalete injetados em resina de engenharia , poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 8 mm e rodas com diâmetro de 50 mm. O eixo vertical é dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro à base. Por ser totalmente injetado em nylon possui grande resistência estrutural o que assegura ausência de folgas no cavalete e mínimo desgaste das rodas mesmo após a realização dos mais rígidos testes segundo normas internacionais. É indicado para uso em carpetes e similares. Apóia braços Apoia braços com alma de aço estrutural revestido em polipropileno rígido, texturizado.. Matéria prima totalmente isenta de CFC, não agressiva ao meio ambiente. Suporte para apoia braços regulável, injetado em termoplástico composto texturizado e alma de aço estrutural estampada de 6,00 mm de espessura indicado para cadeiras e poltronas de médio e grande porte. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Possui regulagem vertical com 7 estágios e curso de 55 mm. O sistema interno de regulagem é fabricado em resina de engenharia poliacetal que confere alta resistência ao desgaste e durabilidade ao produto. Seu design moderno harmoniza com os mais variados modelos de cadeira e poltronas para escritório, proporcionando conforto ao usuário. Nível 5 da norma Bifma: nível máximo de resistência estabelecido pela norma americana ANSI/BIFMA.

Vedação: Borracha de vedação fabricada em trefilado esponjoso de 1" x 5/16", fixada em todo o contorno dos módulos. Fechamento do Sistema Trava Geral: Possui trava geral para fechamento total do sistema, com chave especial, para maior segurança do acervo. APRESENTAR LAUDO TÉCNICO DE ERGONOMIA EMITIDO POR TERAPEUTA OCUPACIONAL / ERGONOMISTA, ATESTANDO QUE O ARQUIVO ATENDE À NORMA REGULAMENTADORA (NR) 17 DE ERGONOMIA. O sistema deverá permitir possibilidade de UP GRADE para eletro-mecânico ou eletrônico e ainda instalação de acessórios. O licitante deverá comprovar capacitação técnica com a apresentação de no mínimo 02 (dois) atestados onde conste que já forneceu equipamento com essa possibilidade de UP GRADE.

### 8. PRAZO DE ENTREGA

**8.1.** O prazo máximo de entrega fica fixado em 20 (vinte) dias corridos, contados do recebimento da Requisição de Fornecimento pela Contratada, podendo ser prorrogados, a critério da Administração do COREN-SP, ante a solicitação justificada da empresa Contratada.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

### 9. LOCAIS DE ENTREGA

9.1. Os locais de entrega serão determinados pela Administração do COREN-SP, podendo ocorrer na Sede (São Paulo – capital) ou nas subseções existentes em outras cidades do estado de São Paulo. Não caberá à Contratada ensejar cobrança de fretes, transportes ou compensações de qualquer ordem em decorrência da localidade em que serão entregues os mobiliários.

9.2. As entregas deverão ser feitos em horário comercial e poderão ocorrer nos seguintes endereços / cidades:

LOCAL	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	CEP
Sede atual	Alameda Ribeirão Preto, 82	Bela Vista	São Paulo/SP	01331-000
Santos	Rua Azevedo Sodré, 156 - Cj 12/14	Gonzaga	Santos/SP	11055-051
Rib. Preto	Av. Presidente Vargas, 2001 - cj. 104	Jd. América	Ribeirão Preto/SP	14020-260
Marília	Rua Bahia, 165 - sala 02	Centro	Marília/SP	17501-080
Araçatuba	Rua Campos Sales, 97 - Cj 52	Centro	Araçatuba/SP	16010-230
Pres. Prudente	Av. Washington Luiz, 422 Cj 42	Centro	Pres. Prudente/SP	19010-090
Campinas	Av. Andrade Neves, 293 – Térreo	Centro	Campinas/SP	13013-160
S. J. Campos	Av. Dr. João Guilhermino, 261 Cj 42	Centro	S. J. dos Campos/SP	12210-131
S. J. Rio Preto	Rua Marechal Deodoro, 3131 – cj. 83	Centro	S. J. do Rio Preto/SP	15010-070

### 10. PREVISÃO DE AQUISIÇÃO

#### 10.1. KIT MOBILIÁRIO INDIVIDUAL PARA CADA SUBSEÇÃO (TOTAL DE 10 SUBSEÇÕES)

- 8 armários altos;
- 5 armários baixos;
- 4 armários baixos de canto;
- 6 gaveteiros volantes com rodízios de 3 gavetas;
- 6 mesas modelo “L”;
- 3 mesa de apoio quadrada com rodízios 01 porta;
- 1 mesa de reunião retangular ou redonda;
- 6 cadeiras para mesas de reuniões;
- 12 cadeiras para Staff / Atendimento interlocução em geral com rodízios; e,
- 4 longarinas para espera de 3, 4 ou 5 lugares.

#### Observações:

- Poderão ocorrer variações nas quantidades, dimensões, tendo em vista as peculiaridades das instalações e projeto arquitetônico do local;
- Não estão incluídos na descrição acima: acessórios, tampas para conectividade, painéis divisores, ssapatas metálicas de sustentação e demais peças necessárias para a montagem de eventuais estações de trabalho e Lay Out a ser apresentado; e,

- **Fornecimento imediato para Subseções de Ribeirão Preto e São José do Rio Preto.**



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

---

### 10.2. KIT MOBILIÁRIO MATRIZ

- 20 armários altos;
- 20 armários baixos;
- 10 armários baixos de canto;
- 26 gaveteiros volantes com rodízios e 3 gavetas;
- 26 mesas modelo “L” ou retangular para compor estações de trabalho;
- 75 mesas de apoio quadrada com rodízios e 1 porta;
- 10 cadeira para coordenação;
- 60 cadeiras para Staff / Atendimento interlocução em geral com rodízios;
- 6 longarinas para espera de 5 lugares; e
- 1 balcão tipo lanchonete.

#### Observações:

- Poderão ocorrer variações nas quantidades, dimensões, tendo em vista as peculiaridades das instalações e projeto arquitetônico do local; e,
- Não estão incluídos na descrição acima: acessórios, tampas para conectividade, painéis divisores, ssapatas metálicas de sustentação e demais peças necessárias para a montagem de eventuais estações de trabalho e Lay Out a ser apresentado.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

### Anexo II - Modelo de Procuração Credenciamento

#### PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_[RAZÃO SOCIAL]\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF \_\_\_[Nº do CNPJ]\_\_\_, sito na \_\_\_[ENDEREÇO COMPLETO]\_\_\_, por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), nomeia e constitui como bastante procurador, o Sr \_\_\_[QUALIFICAÇÃO COMPLETA]\_\_\_; inscrito no CPF \_\_\_[Nº do CPF]\_\_\_; portador do RG \_\_\_[Nº do RG]\_\_\_, residente em \_\_\_[ENDEREÇO COMPLETO]\_\_\_, ao qual OUTORGA AMPLOS PODERES para representá-la em todos os atos inerentes ao PREGÃO PRESENCIAL - SRP nº 020/2008 do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO, podendo, inclusive, formular lances, complementar proposta, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações e assinar declarações, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2008.

**Razão Social**

**Representante(s) legal(is) com carimbo da Licitante**

**[Reconhecer Firma]**



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

### Anexo III - Modelo de Declaração de Pleno Atendimento<sup>1</sup>

#### DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A \_\_\_[RAZÃO SOCIAL]\_\_\_, CNPJ/MF n.º \_\_\_[Nº do CNPJ]\_\_\_, localizada à \_\_\_[ENDEREÇO COMPLETO]\_\_\_, DECLARA, sob as penas da Lei e em conformidade com a Lei n.º 10.520/02, que cumpre todos os requisitos de habilitação estabelecidos para o certame licitatório no Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, Pregão Presencial n.º 020/2008.

São Paulo, \_\_\_\_de \_\_\_\_\_ de 2008.

Nome: -[Representante Legal]

R.G. n.º [do signatário]

<sup>1</sup> **OBSERVAÇÃO:** Deverá ser assinada pelo representante legal da empresa ou procurador credenciado, desde que tenha poderes outorgados para tanto. Deverá ser apresentada após o credenciamento e fora dos envelopes proposta e habilitação.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Anexo IV - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte<sup>2</sup>

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Pregão Presencial no. 020/2008

A \_\_\_(RAZÃO SOCIAL)\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF \_\_\_(Nº)\_\_\_, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, DECLARA sob as penalidades da lei, ser microempresa/empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente.

São Paulo , ..... de ..... de 2008.

\_\_\_\_\_  
(nome/cargo/assinatura)

<sup>2</sup> **OBSERVAÇÃO:** Deverá ser assinada pelo representante legal da empresa ou procurador credenciado, desde que tenha poderes outorgados para tanto. Deverá ser apresentada após o credenciamento e fora dos envelopes proposta e habilitação.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

### Anexo V - Modelo de Proposta Comercial<sup>3</sup>

#### Proposta Comercial

Razão Social: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço completo: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

#### **Pregão Presencial nº 020/2008 - Objeto: Aquisição de mobiliário**

LOTE ÚNICO					
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unit.	Total
Valor Global do Lote: R\$ _____,_____					

Validade da Proposta: 12 (doze) meses.

Prazo de Entrega: 20 (vinte) dias corridos após a solicitação.

No preço estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, fretes, montagem dos móveis, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a prestação de serviços objeto da presente licitação.

VALOR GLOBAL REGISTRADO: .....R\$ \_\_\_\_\_,\_\_\_\_\_ (valor por extenso)

Deverá ser anexado à proposta prospecto e/ou “folder” explicativo, contendo todas as especificações técnicas de cada um dos itens contidos na proposta para melhor visualização do objeto ofertado, sob pena de desclassificação.

O valor permanecerá fixo e irrevogável até o final da vigência da Ata de Registro de Preços.

REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME: \_\_\_\_\_

QUALIFICAÇÃO (cargo): \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO COMPLETO:** \_\_\_\_\_

<sup>3</sup> **OBSERVAÇÃO:** Deverá ser assinada pelo representante legal da empresa ou procurador credenciado, desde que tenha poderes outorgados para tanto. Deverá ser apresentada dentro do envelope PROPOSTA COMERCIAL.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

### Anexo VI - Modelo de Declaração de Compromisso e Idoneidade<sup>4</sup>

#### DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

A \_\_\_[RAZÃO SOCIAL]\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF \_\_\_[Nº do CNPJ]\_\_\_, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, DECLARA sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 020/2008 que:

- Os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
- Inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; e
- Não possui em seu quadro permanente menor de 16 anos de idade.

São Paulo, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2008.

Nome: -[Representante Legal]

[Nome / Cargo / Assinatura]

<sup>4</sup> **OBSERVAÇÕES:** Deverá ser assinada pelo representante legal da empresa ou procurador credenciado, desde que tenha poderes outorgados para tanto apresentada dentro do envelope habilitação.





## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

### Anexo VII - Modelo de Termo de Recebimento Definitivo

#### Do Termo

É um documento interno do COREN-SP, emitido pelo órgão solicitante, entregue a Autoridade Competente dando pleno recebimento do objeto licitado, uma vez verificada a conformidade com o estabelecido no Edital e nos anexos, redigido com o seguinte teor:

#### TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

A \_\_\_[RAZÃO SOCIAL]\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF \_\_\_[Nº do CNPJ]\_\_\_, conforme a nota fiscal nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, passados \_\_\_ dias da entrega do serviço, cumpriu os requisitos de especificação e de entrega do objeto, estabelecidos em Edital, anexos e proposta do certame licitatório do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, Pregão Presencial nº 020/2008.

São Paulo, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2008.

<b>Nome: -[Representante COREN-SP]</b> <b>Matrícula. nº [do signatário]</b>		<b>Detentor</b> <b>RG no.</b>
--	--	----------------------------------



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

### Anexo VIII - Minuta de Ata de Registro de Preços

Pregão Presencial nº 020/2008

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ sob nº 44.413.680/0001-40, com sede na Alameda Ribeirão Preto, 82, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01331-000, neste ato representado por seu Presidente em Exercício, Dr. Sérgio Luz.

DETENTOR – \_\_\_\_\_, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu \_\_\_\_\_, Sr. \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_ SSP/\_\_\_\_\_ e inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado no município de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_, sito na \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_.

Aos \_\_\_ dias do mês de \_\_\_ do ano de \_\_\_\_\_, na sede do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, as partes acima identificadas resolvem registrar os seguintes preços, do Pregão 020/2008:

#### 1 OBJETO

1.1 O DETENTOR obriga-se a fornecer, entregar, montar e instalar o mobiliário, de acordo com as especificações do Edital de PREGÃO PRESENCIAL - SRP nº 020/2008, seus Anexos e da proposta vencedora.

#### 2 VALOR

2.1 O valor do presente ajuste obedece ao disposto no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2008, seus anexos e a proposta apresentada pelo Detentor.

2.2 O valor total registrado perfaz a quantia de R\$ \_\_\_\_\_, \_\_\_ (\_\_\_\_\_).

2.3. A aquisição será solicitada por valores individuais dos itens, conforme a requisição de fornecimento, de acordo com os valores unitário também registrados na tabela abaixo:

Item	Descrição	Quantidades Registradas	Unidade	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

---

### 3 DEVERES DO DETENTOR

3.1 Entregar conforme solicitado pelo COREN-SP, nos lugares pré-estabelecidos na licitação, no prazo de 20 (vinte) dias corridos, contados do recebimento da requisição de fornecimento.

3.2 Prestar garantia pelo prazo de 12 (doze) meses.

### 5 ENTREGA E RECEBIMENTO

5.1 O Detentor deverá entregar o material requisitado em 20 (vinte) dias corridos do recebimento da Requisição de Fornecimento.

5.1.1 A nota fiscal deve vir com a descrição detalhada dos produtos, bem como com a indicação expressa dos encargos, impostos e tributos passíveis de retenção na fonte.

5.2 Os documentos devem ser entregues ao Gestor da Ata de Registro de Preços, que em posse, receberá provisoriamente o serviço pelo prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

5.3 Constatadas irregularidades, a Administração poderá:

5.3.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou complementação, ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

5.3.2. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 3 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado;

5.4 Na hipótese deste subitem 5.3 o prazo previsto no subitem 5.2 será interrompido até que sejam sanadas as irregularidades.

### 6 DO PAGAMENTO

6.1 Recebido definitivamente o serviço, o COREN-SP efetuará o pagamento em 05 (cinco) dias úteis.

6.2 Havendo atraso nos pagamentos por parte do Contratante, sobre a quantia devida incidirá correção monetária pelo índice SELIC, calculados “pro rata tempore” em relação ao atraso verificado.

6.3 A cada pagamento será verificada a retenção na fonte ou solidária de impostos e contribuições sociais, conforme as Legislações pertinentes ao ramo de atividade, que devem vir expressas na Nota Fiscal.

### 7 REAJUSTE

7.1 Os preços permanecerão fixos e irremovíveis.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

---

### 8 DAS SANÇÕES

8.1 Além das sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, serão cominadas as seguintes penas, podendo haver aplicação cumulativa de sanções.

8.2 Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as seguintes sanções:

8.2.1. Multa de 0,0667% (seiscentos e sessenta e sete milésimos por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor mensal, limitado esta a 30 (trinta) dias após o prazo estabelecido para entrega do objeto; após será considerado inexecução contratual;

8.2.2. Multa de 2% (dois por cento) no caso de inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, calculada sobre o valor total da contratação, cumulada com a pena de suspensão temporária do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 2 (dois) anos;

8.2.3. Multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total da Ata de Registro de Preços, calculada sobre o valor total da contratação, cumulada com a pena de declaração de inidoneidade, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

8.3. As penalidades serão aplicadas após procedimento que garanta o contraditório e ampla defesa.

8.4. As multas cominadas antes do pagamento devido ao Detentor serão compensadas;

8.5. As multas cominadas após o pagamento serão pagas em 5 (cinco) dias após a notificação, através de boleto bancário a ser enviado ao Detentor, sob pena de inscrição em dívida ativa.

### 9 VIGÊNCIA

9.1 A presente Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

### 10 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

10.1 A Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores regerão as hipóteses não previstas nesta Ata de Registro de Preços.

10.2 No caso de surgirem dúvidas sobre a inteligência das cláusulas da presente Ata de Registro de Preços, tais dúvidas serão resolvidas com o auxílio do Direito Administrativo Público, no que diz respeito à obediência dos princípios que norteiam a Administração, e da Legislação Civil, aplicável aos contratos do Direito Privado.

### 11 DESPESA

11.1 As despesas resultantes da execução desta Ata de Registro de Preços serão atendidas através da seguinte Dotação Orçamentária:



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

---

11.1.1 Código Orçamentário – 312002

### 12 RESCISÃO

12.1A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, caso se materialize uma, ou mais, das hipóteses contidas no artigo 78, itens I a XVII, da Lei nº 8.666/93.

### 13 DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1Será Gestor da presente Ata de Registro de Preços o Sr. Paulo César Rossi, ou preposto a sua ordem.

13.2O Detentor deverá manter durante toda a execução do ajuste, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

### 14 DO FORO

14.1É competente o Foro Federal de São Paulo para a solução dos conflitos eventualmente decorrentes da presente relação contratual.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2008.

---

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**

**Dr. Sérgio Luz**

**Presidente em Exercício**

---

**DETENTOR**

---

**Paulo Cesar Rossi**

Gestor da Ata de Registro de Preços



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

### Anexo IX - Minuta de Requisição

#### REQUISIÇÃO 000/2008- [Nº. da Requisição]

São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2008.

**Ao Sr.:**

**Empresa:**

O Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, com sede na Alameda Ribeirão Preto, 82, Bela Vista, São Paulo – SP, vem a Vossa Senhoria, conforme Ata de Registro de Preços elaborada através do Pregão Presencial - SRP nº. 020/2008, REQUISITAR os seguintes materiais:

#### Lote Único

Item	Descrição	Qtde.	Unid. Medida	Valor Unit.	Total
Valor Global do Lote _____					

Os materiais deverão ser entregues na sede do COREN-SP, situada a Alameda Ribeirão Preto nº 82, Bela Vista, São Paulo – SP – CEP: 01331-000, no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir do recebimento desta solicitação, conforme previsto na ata de registro de preços.

**COREN-SP**

Dr. Sérgio Luz

Presidente em Exercício

**Paulo César Rossi**

Gestor da Ata de Registro de Preços